



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 037/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2021.0700.000047-3, resolve:

DISPENSAR, a contar de 18/03/2021, o servidor do Ministério Público Estadual à disposição deste Tribunal, conforme publicação contida no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 08/02/2021, **CESAR DA CUNHA KREBS**, Id Func 3445968, da Função Gratificada de Assessor de Juiz, FGJME-11, e **DESIGNAR** o referido servidor, a contar de 18/03/2021, para exercer a Função Gratificada de **Secretário da Vice-Presidência**, Padrão FGJME-11, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, optando pela percepção do valor correspondente ao Cargo em Comissão, nos termos dos artigos 2º, e 14, da Lei nº 14.232 de 22/4/2013, sem ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de abril de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.966, de 23 de abril de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001